



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

30.04.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 30 de abril de 2.020 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Processo nº 010/2020 – do Conselheiro José Roberto Setin
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/03/2020;
- c) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 18/03/2020 e 27/03/2020;
- d) Análise das contas do mês de março de 2020;
- e) Relatório de investimentos 03/2020;
- f) Processo nº 011/2020, solicitação do Conselheiro José Carlos Zorneta.

A reunião foi realizada à distância, como forma de prevenção no Covid19. Participaram das deliberações todos os membros do COMPREV, a saber: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prêscílio e Vânia Aparecida Lopes. Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Processo nº 010/2020 – do Conselheiro José Roberto Setin – Aprovado o requerimento e indicado o Conselheiro Joviano para substituí-lo durante o afastamento;
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/03/2020 – A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.
- c) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 18/03/2020 e 27/03/2020 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- d) Análise das contas do mês de março de 2020 – As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 03/2020, a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e 13º de 2019; janeiro a março de 2020, no montante de R\$ 3.004.545,46. A certidão foi anexada à ata.
- e) Relatório de investimentos 03/2020 – apresentou o seguinte relatório elaborado pela LDB:

No mês de março:
Retorno de -8,38 %
Meta de 0,57 %



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

No ano, até o mês de março

Retorno -8,60 %

Meta de 1,96 %

Patrimônio R\$ 285.850.863,82

- g) Processo n° 011/2020, solicitação do Conselheiro José Carlos Zorneta – Minuta de aumento do jeton aprovada por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Setin, Orivaldo e Vânia.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Joviano Leffler de Moraes
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

José Roberto Setin

Marcos dos Santos

Orivaldo Benedito Lima

Sônia Maria I. Prescílio

Vânia Aparecida Lopes



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 03/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx. Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduba

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Total.	3.004.545,46**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 27 de abril de 2020.

Edson Andrella
Diretor Superintendente



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de março de 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 29 de abril de 2020


Isaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Reunião 30 abril

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



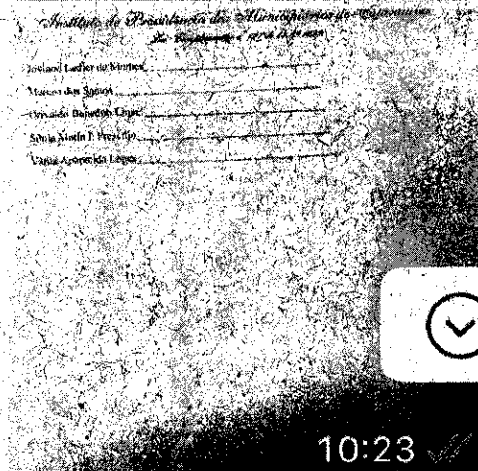
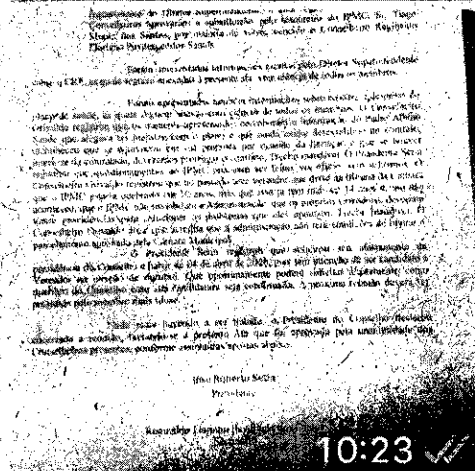
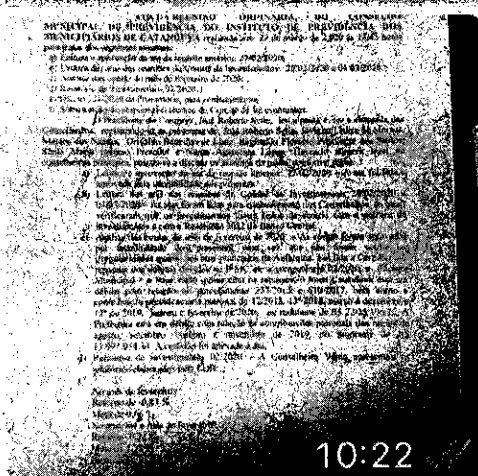
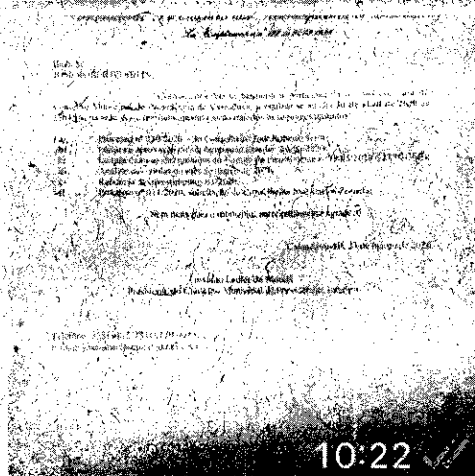
ter, 28 de abr

Você criou o grupo "Reunião 30 abril"

As mensagens deste grupo estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações.

Bom dia! Vou enviar os documentos da reunião aqui. Vcs podem tirar dúvidas, solicitar informações, debater e decidir. As contas ficarão à disposição na quinta feira das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 18:00.

10:21





Aurecel @ Família Buscapé are Kkkkk graças a Deus 🙏

A ata acima é para correção e aprovação

10:23 ✓

ATA ANOVA realizada em 18 de março de 2020 às 17:50 para tratar das seguintes matérias:

- 1) Ordem e aprovação das atas das reuniões anteriores (2018/2019 e de 2019/2020)
- 2) Relatório de atividades 2019/2020
- 3) Apreciação da prestação de contas

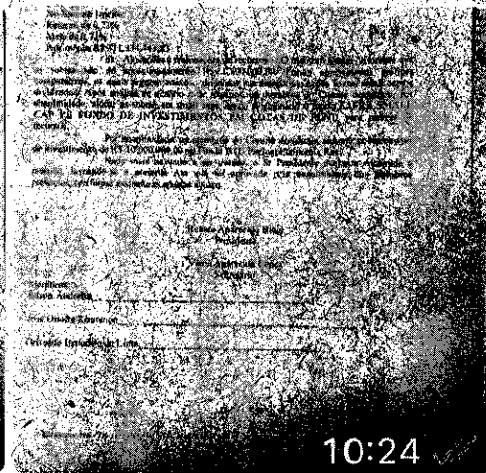
1.ª - A prestação de contas referente ao exercício de 2019, foi elaborada com o conteúdo, respondida e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Provedor, Sr. Diretor Administrativo, Sr. Diretor de Serviços, Sr. Diretor de Planejamento e Sr. Diretor de Gestão. O Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Provedor, Sr. Diretor Administrativo, Sr. Diretor de Serviços, Sr. Diretor de Planejamento e Sr. Diretor de Gestão, apresentaram o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Provedor, Sr. Diretor Administrativo, Sr. Diretor de Serviços, Sr. Diretor de Planejamento e Sr. Diretor de Gestão, apresentaram o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

2.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Provedor, Sr. Diretor Administrativo, Sr. Diretor de Serviços, Sr. Diretor de Planejamento e Sr. Diretor de Gestão, apresentaram o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

3.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

4.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

10:24 ✓



DE C. RESOLUÇÃO aprovada em 22 de Março de 2020 para tratar das seguintes matérias:

- 1) Apreciação da prestação de contas

1.ª - A prestação de contas referente ao exercício de 2019, foi elaborada com o conteúdo, respondida e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Provedor, Sr. Diretor Administrativo, Sr. Diretor de Serviços, Sr. Diretor de Planejamento e Sr. Diretor de Gestão. O Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Provedor, Sr. Diretor Administrativo, Sr. Diretor de Serviços, Sr. Diretor de Planejamento e Sr. Diretor de Gestão, apresentaram o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

2.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

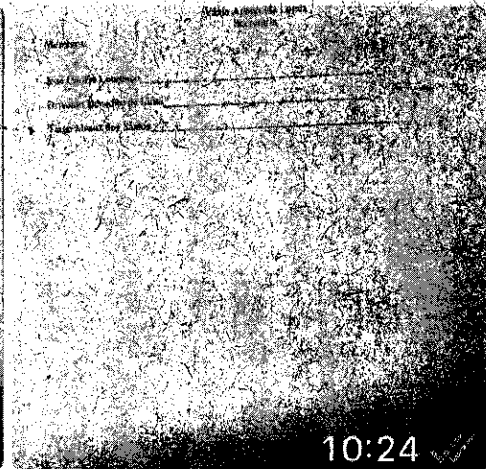
3.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

4.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

5.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

6.ª - Foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2019/2020, conforme o relatório de atividades, o qual foi lido e aprovado por unanimidade.

10:24 ✓



A do comitê para tomar ciência

10:25 ✓

JOSÉ ROBERTO SETIN, RG nº 22.598.902-X, CPF nº 169.268.758-03, matrícula nº 8130.2 - Funcionário Público Municipal, Conselheiro do I.P.M.C. na função de Presidente do Conselho Municipal de Previdência, requer o afastamento da Presidência do Referido Conselho a partir de 04/04/2020, a título de desincompatibilização, por este estar pretendendo concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR neste município de Catanduva, nas eleições de 2020. De acordo com Resolução 20.618 do Tribunal Superior Eleitoral, Presidentes de Conselhos do Fundo Municipal de Previdência de Servidores Municipais, devem ter afastamento de 06 meses anterior as Eleições.

Reassalto que tal afastamento é uma exigência de Lei Eleitoral, informo ainda que as convenções partidárias somente ocorrerão no período de julho a agosto do corrente ano e o afastamento do serviço público é 03 meses antes do pleito, portanto, a desincompatibilização do Conselho é exigida com 06 meses





Reunião 30 abril

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



Presidência do Referido Conselho a partir de 04/09/2020, a fim de desincompatibilização, por este estar pretendendo concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR neste município de Catanduva, nas eleições de 2020. De acordo com Resolução 20.816 do Tribunal Superior Eleitoral, Presidência de Conselhos de Fundo Municipal de Previdência de Servidores Municipais, devem ter afastamento de 06 meses anterior as Eleições.

Resalto que tal afastamento é uma exigência de Lei Eleitoral, informo ainda que as convenções partidárias somente ocorrerão no período de julho a agosto do corrente ano e o afastamento do serviço público é 03 meses antes do pleito, mas no caso da presidência conselho é exigido afastamento com 06 meses antes das eleições. Diante de tal exigência solicito o afastamento conforme preconiza a lei.

OBSERVAÇÃO: A garantia da vaga para disputa do pleito ocorrerá somente após as convenções, deste modo o afastamento solicitado é para que cumprir o que determina a lei, não garantindo a vaga até que ocorra a convenção, assim a qualquer momento poderá haver desistência por parte deste requerente em concorrer a cargo eletivo e assim reassumir sua função de Presidente junto ao Conselho.

Para debater e deliberar

10:25 ✓

LEI COMPLEMENTAR Nº ... DE ... DE ...

Atiza Oportativo na Lei Complementar nº 17, de 24 de setembro de 1999.

MARIA MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES, Prefeita do Município de Catanduva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de ... conforme Resolução nº ...

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 24 de setembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ARTIGO 6º

§ 3º - Não serão remunerados os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, fazendo jus a um jatoon para reembolso de despesas de participação nas reuniões, no valor correspondente a 100 Unidades Fiscais de Referência de Catanduva ou o que venha a substituí-lo, por reunião ordinária ou extraordinária.

ARTIGO 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSE ANTONIO MORELLI" AV. S. URSAS DE M. DE ... DO ANG DE ...

MARIA MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

10:25





Reunião 30 abril

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



saída de um problema, ficando revertidas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "JOSE ANTONIO BORELLI" ALUNOS DIAS DO ANO DE 2020 10:26

At presente projeto Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999. Está sendo proposta a seguinte alteração:

"ARTIGO 61 - ...

§ 10º - Não serão remunerados os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, fazendo jus a um jeton para reembolso de despesas de participação nas reuniões, no valor correspondente a 100 Unidades Fiscais de Referência de Catanduva ou outra que venha a substituí-la, por reunião, ordinária ou extraordinária.

Este dispositivo prevê atualmente o pagamento de jeton no importe de 10% do maior vencimento da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Catanduva, que corresponde atualmente a R\$ 134,41 (cento e trinta reais e quarenta e um centavos).

Pela proposta valor seria atualizado para 100 UFRC, que corresponde a R\$ 297,07 (duzentos e noventa e sete reais e sete centavos).

O aumento percentual é significativo, mas o valor proposto é mais condizente com as atribuições dos Conselheiros que hoje necessitam e ajudam a manter e administrar um patrimônio que supera a casa dos R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Como administradores os Conselheiros respondem, civil e criminalmente, pela gestão do IPMC perante Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência.

Perante as atribuições e responsabilidades da função, o valor proposto está longe de ser o ideal, mas é uma iniciativa para valorizar a atuação dos membros para administrar os recursos que garantirá a aposentadoria de toda a categoria.

Ante o exposto, estamos enviando o presente projeto de lei a Vossas Excelências, aguardando aprovação.

Debater e deliberar

10:26

pdf catanduva_2020-03-31.pdf

23 páginas 1,2 MB pdf

10:27



Encaminhada

Acima o relatório da LDB

10:28





Reunião 30 abril

Bícudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



Encaminhada

patrimônio 31/03/2020 -

285.850.863,82

10:28 ✓✓

Encaminhada

retorno no Mês de março negativo 8,38

contra meta de + 0,57

10:28 ✓✓

Encaminhada

No ano, retorno negativo de 8,60 contra

meta de +1,96

10:28 ✓✓

Sobre o relatório, tomar conhecimento e

tirar dúvidas

10:28 ✓✓

Bícudo

Ok

Reginaldo Puydinger

Ok

Vania Lopes

Ok

Tigrao

Ok

Joviano

Ok

Sonia Prescilio





Reunião 30 abril

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



Sobre o relatório, tomar conhecimento e tirar dúvidas

10:28 ✓✓

Bicudo

Ok

Reginaldo Puydinger

Ok

Vania Lopes

Ok

Tigrao

Ok

Joviano

Ok

Sonia Prescilio

Ok

Bicudo

Você

📷 Debater e deliberar

Informar também que no ano de 2021 tem uma nova portaria diz que, os conselheiros terão que ter nível superior.



19:42



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...

**Reginaldo Puydinger**

Minha participação na reunião on-line

20:40

Ata lida e aprovada, meu voto favorável

20:41

Ata do comitê, tomada como
conhecimento, nada a opor.

20:42

Requerimento do conselheiro Setin.

Nada a por, favorável ao solicitado.

20:44

Quanto ao minuta do Jeton. Nada a
opor.

20:44

Quanto aos índices e valor financeiro e
rentabilidade, tomei ciência.

20:46

Encarte da ldb. Nada a opor.

20:47

Reginaldo Puydinger**Bicudo**Informar também que no ano de 2021 tem uma
nova portaria diz que, os conselheiros terão que
ter nível superior.Tomei ciência. Nada a opor. Tenho
apenas uma dúvida. Essa alteração
deverá ser feita na lei 127|99? Ou passa
a valer de imediato apartir de janeiro de
2021?

20:50



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



Os que estão em mandato terão seus mandatos assegurados e passando a valer para a próxima eleição?

20:51

Aquele dispositivo que tem no estatuto que prevê a escolaridade do conselheiro vai cair por terra?

20:53

Solicito que possa ser dado um parecer sobre estas questões, caso já não tenha sido já feito

20:55

Tenho mais dúvidas do que certeza sobre a nova portaria. Por hora teremos que providenciar os antecedentes de todos no prazo de 60 dias.

20:55 ✓

Reginaldo Puydinger

Aguardo as considerações e análise dos demais conselheiros

20:55

Joviano

E se não houver interesse por partes como fica o conselho

20:56

Depois vamos esperar se a apegarem abipem ajudem a esmiuçar as alterações, mas teremos que rever nosso estatuto

20:56 ✓



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



NOSSO estatuto

20:56 ✓

Joviano

Ok

20:57

Reginaldo Puydinger**Você**

Depois vamos esperar se a apremem ou abipem ajudem a esmiuçar as alterações, mas teremos que rever nosso estatuto

Sim, concerteza.

20:58

E seguir o trâmite legal, tanto da administração como do legislativo.

Reginaldo Puydinger

E seguir o trâmite legal, tanto da administração como do legislativo.

Exato

20:59 ✓

Reginaldo Puydinger

Não tendo mais nada, a expor sobre a reunião on-line desejo a todos BOA NOITE.

21:00

Boa noite!

21:00



quinta-feira



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



Boa noite!

21:01 ✓

quinta-feira

Setin

**REUNIÃO ONLINE DE 30/04/2020
CONSELHEIRO SETIN****ITENS:**

- a) Processo 010/2020 - ciente solicitação - indico o Conselheiro Joviano para substituir o Conselheiro Setin durante afastamento solicitado;
- b) Ata lida e aprovada de 26/03/2020
- c) Tomei conhecimento das decisões do comitê conforme atas de 18/03 e 27/03/2020;
- d) Aprovadas as contas referente mês 03/2020;
- e) Ciente retorno dos Investimentos conforme extrato da Consultoria, só observei que houve uma boa redução patrimônio, de R\$ 302.503.685,85 para R\$ 285.850.863,82 - redução de R\$ 16.652.822,03, mas justificável para o momento que o país esta passando, onde deve perdurar por um longo período.
- f) Sou contrario ao solicitado no





Reunião 30 abril

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



período.

f) Sou contrario ao solicitado no processo 011/2020, pois considero o momento é impróprio devido as circunstâncias, pois estamos com decretos calamidade devido covid 19, e isso poderá ter fator negativo ao Instituto e aos conselheiros.

BOM DIA

07:30

Joviano

REUNIÃO ONLINE DE 30/04/2020
CONSELHEIRO JOVIANO

ITENS:

- a) Processo 010/2020 - ciente solicitação, - indico o Conselheiro Joviano para substituir o Conselheiro Setin durante afastamento solicitado;
- b) Ata lida e aprovada de 26/03/2020
- c) Tomei conhecimento das decisões do comitê conforme atas de 18/03 e 27/03/2020;
- d) Aprovadas as contas referente mês 03/2020;
- e) Ciente retorno dos Investimentos conforme extrato LDB;
- f) Nada opor quanto ao solicitado no





Reunião 30 abril

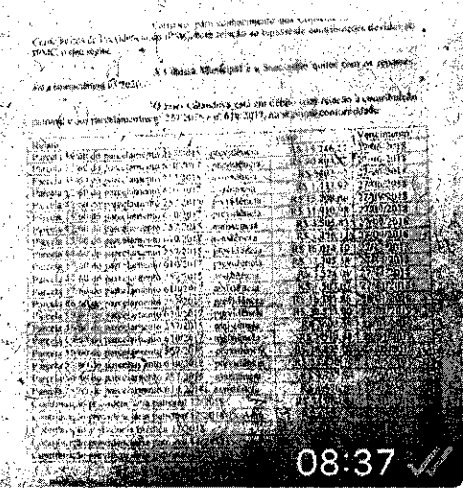
Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



f) Nada opor quanto ao solicitado no processo 011/2020 Jeton.

BOM DIA

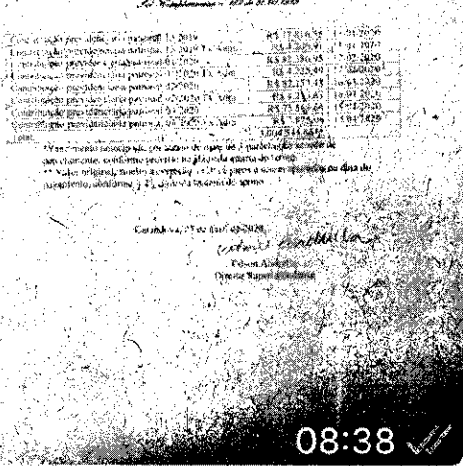
08:06



08:37



08:38



08:38



Certidão de débito do imes, aprovação das contas do fiscal e relatório de empenhos. Os documentos físicos ficam à disposição em nossa sede. Bom dia a todos!!

08:40

Reginaldo Puydinger

Ok



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...

**Reginaldo Puydinger**

Ok

Sonia Prescilio

Bom dia

Reunião online de 30/04/2020

Conselheira Sonia

a) proc. 10/2020 _ ciente

Indico o conselheiro Joviano para substituir o conselheiro Setin durante o seu afastamento;

b) Ata lida e aprovada de 26/03/20;

c) tomei conhecimento da ata do Comitê 18/03 e 27/03/20

d) Aprovada contas referente ao mês 03/2020;

e) Ciente dos investimentos;

f) Nada opor ao processo 011/2020.

Vania Lopes

Boa tarde!

Reunião do dia 30 de abril de 2020





Reunião 30 abril

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



Vania Lopes

Boa tarde!

Reunião do dia 30 de abril de 2020

Pauta:

a) proc. 10/20: ciente do afastamento do presidente do Comprev Setin e indico o conselheiro Joviano para substituí-lo nesse período;

b) Li a ata da reunião do Comprev realizada em 26/03/20. Na ata está registrado o dia 23 de março. Fica a correção. Aprovada;

c) Ciente das atas do Comitê de Investimentos dos dias 18 e 27 de março;

d) Li o relatório apresentado e aprovo as contas do mês de março;

e) Ciente do relatório da carteira de investimentos elaborado pela LDB. Embora o rendimento esteja negativo, resultado da situação crítica que estamos vivendo, a carteira do IPMC



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



resultado da situação crítica que estamos vivendo, a carteira do IPMC está equilibrada se comparada ao Ibovespa no mês de março e no ano. O Ibovespa teve, em março, rendimento de -29.90% e a carteira do IPMC, - 8.60%, conforme se verifica no relatório da LDB, ou seja, podia ter sido pior;


f) proc. 11/20: voto contra o projeto de lei que aumenta o jeton dos conselheiros porque estamos no meio de uma crise sem precedentes, no meio de uma pandemia da qual ainda não sabemos quando terá fim nem quais serão as consequências. A prefeitura tbem não deu o dissídio de março dos servidores e não sabemos como ficará a situação financeira dos entes federativos nos próximos meses, assim, acho o momento totalmente inadequado para solicitar aumento do jeton.

18:47

Bicudo

Boa noite conselheiros! Desculpa a demora para responder, estou com alguns problemas para resolver. Mais já li tudo as atas e o resumo de todos, estou de acordo. Por mim atas e as contas



 2 **Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



alguns problemas para resolver. Mais ja li tudo as atas e o resumo de todos, estou de acordo. Por mim atas e as contas estão aprovada. Em que das dúvidas do IMES já é de conhecimento de todos que o Instituto está tomando a providencias, sem mais boa noite e um bom final de semana.

19:15

* em questão da dívida do IMES.

19:17

sexta-feira

Tigrao

Bom dia, as atas estão por aprovadas, a dívida é uma constante, já como sabido e concordo com o afastamento do Setin,

segunda-feira

Tigrao e Bicudo. Preciso do voto de vcs sobre o projeto do zorneta. Processo 11/20 que visa aumentar o valor do Jeton.

10:08 ✓

Tigrao

Bom dia, sou favorável ao processo

10:38

Bicudo

Pra mim não e hora de enviar projeto.



**Reunião 30 abril**

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia...



dívida é uma constante, já como sabido e concordo com o afastamento do Setin,

09:04

segunda-feira

Tigrao e Bicudo. Preciso do voto de vcs sobre o projeto do zorneta. Processo 11/20 que visa aumentar o valor do Jeton.

10:08 ✓✓

Tigrao

Bom dia, sou favorável ao processo

10:38

Bicudo

Pra mim não e hora de enviar projeto. Sou contra neste momento!

10:42

Sr. Presidente Joviano. Não há mais assuntos na pauta.

12:12 ✓✓

1 MENSAGEM NÃO LIDA**Joviano***Encaminhada*

Não havendo mais assunto a ser discutido na pauta, declaro encerramento da reunião referente a 30/04/2020

